

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

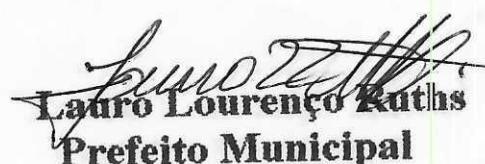
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 162/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER, o Adicional de Periculosidade, de acordo com o Artigo N.º 127, inciso IV da Lei Municipal N.º 66/90 de 28.12.90, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Miguel de Souza Pereira	4013273-2	Motorista	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal